

## EDITORIAL

É com grande satisfação que trazemos ao público mais um volume da Revista de Direito de Polícia Judiciária, contendo ainda artigos de palestrantes que estiveram presentes no I Congresso de Direito de Polícia Judiciária que se realizou em Brasília, nos dias 30 e 31 de março de 2017.

Após o primeiro volume enfrentar temas de direito constitucional e administrativo que se referem à polícia judiciária, esse segundo volume enfatiza temas relativos ao direito processual e internacional, ao tratar de atos probatórios e acautelatórios no inquérito policial, evidenciando a função judicial da autoridade de polícia judiciária como sujeito do processo penal, além de tratar de atos de polícia judiciária no âmbito de investigação perante tribunais, bem como em âmbito internacional.

Assim, com os primeiros passos dados pelo Grupo de Pesquisa da Escola Superior de Polícia, é possível já observar, com os dois volumes inaugurais da Revista, o esboço de um direito de polícia judiciária, embora ainda de forma difusa, a considerar a diversidade dos temas em diversas áreas, que se unificam em torno de uma ideia que pretende reconduzir a polícia judiciária a uma concepção institucional mais condizente com suas funções jurídico-processuais.

Os autores dos artigos, nesse sentido, revisam alguns conceitos e institutos jurídicos que se encontram nos diversos ramos do direito, a partir de uma compreensão finalística da polícia judiciária como função essencial à justiça penal que, por atuar na esfera de proteção dos direitos do indivíduo, exige garantias constitucionais e processuais que têm sido obscurecidas pela dogmática tradicional que insiste em considerar o inquérito policial como mera peça informativa e a autoridade policial

judiciária como longa manus do órgão oficial de acusação, em detrimento da igualdade de armas.

A respeito dessa ideia central que tem movido a construção do direito de polícia judiciária, pede-se especial atenção do leitor para o artigo “Da efetividade e da eficácia da polícia judiciária no Estado Democrático de Direito brasileiro”, do Professor José Pedro Zaccariotto, com quem a Escola Superior de Polícia tem a dívida de nos ter ministrado a disciplina Polícia Judiciária no Estado Democrático de Direito, no I Curso de Especialização em Ciência Policial e Investigação Criminal, em 2010, com argumentos e fundamentação que muito incentivaram a criação da linha de pesquisa da qual agora é essa Revista o veículo de comunicação pública.

Desejamos ao leitor boa leitura e esperamos receber submissões daqueles que se sentem interessados no diálogo acadêmico e científico sobre os diversos temas lançados, buscando contribuir para a construção de uma melhor polícia judiciária, no interesse de um devido processo penal que concretize os postulados fundamentais de um Estado Constitucional e Democrático de Direito.

**O EDITOR**